PROCESSO	-
INTERESSADO	PRES-CAU/SC
ASSUNTO	Proposta de criação de Função Gratificada (alteração da Deliberação Plenária nº 161/2017 do CAU/SC)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 613, DE 09 DE JULHO DE 2021

Aprova a criação de Função Gratificada vinculada a Assessoria Especial da Presidência, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 117ª Reunião Plenária Ordinária, de forma virtual, no dia 09 de julho de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apresentação de proposta pela Presidência do CAU/SC para criação de 01 (uma) função gratificada vinculada à Assessoria Especial da Presidência, nos termos a seguir expostos;

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC nº 161, de 14 de julho de 2017, que "Regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão, as vagas de estágios do CAU/SC, cria funções gratificadas, e estabelece outras providências".

Considerando que a Deliberação Plenária CAU/SC nº 161/2017 regulamenta o instituto da Função Gratificada no CAU/SC, atribuída somente a empregados de provimento efetivo, nos termos do seu art. 31:

> Art. 31. Função gratificada (FG) é a atividade correspondente a encargos de direção, chefia, ou assessoramento a ser exercida por empregados de provimento efetivo do CAU/SC, nos termos do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal.
> Parágrafo Único. As funções gratificadas somar-se-ão às funções e responsabilidades regulares do empregado de provimento efetivo que as exercer.

Considerando a intenção de se criar uma Função Gratificada na Assessoria Especial da Presidência do CAU/SC, que trataria inicialmente da coordenação dos eventos e sua correlação com todas as áreas do Conselho; e

Considerando que a criação da referida vaga foi prevista no orçamento do CAU/SC de 2021;

Considerando a Deliberação COAF-CAU/SC nº 014/2021, de 28 de junho de 2021;

DELIBERA:

1. Aprovar a criação de 01 (uma) função gratificada vinculada à Assessoria Especial da Presidência, conforme exposto;

2. Em atenção ao item 1, que seja alterada a redação do artigo 34 da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017, do CAU/SC, que passaria a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 34. (...):
> I – (...);
> II – (...); e
> III - Uma função gratificada vinculada à Assessoria Especial da Presidência".

3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;

4. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de julho de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicado em: 13/07/2021

117ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-			
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Carla Cintia Back	X			
4	Eduarda Farina				X
5	Fárida Mirany de Mira	X			
6	Francisco Ricardo Klein	X			
7	Gabriela Fernanda Grisa	X			
8	Gabriela Hanna Tondo	X			
9	Henrique Rafael de Lima	X			
10	Janete Sueli Krueger	X			
11	José Alberto Gebara				X
12	Juliana Cordula Dreher de Andrade	X			
13	Kelly Correia Sychoski				X
14	Maurício André Giusti	X			
15	Newton Marçal Santos	X			
16	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
17	Silvya Helena Caprario	X			

Histórico da votação

Reunião: 117ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC

Data: 09/07/2021

Matéria em votação: item 6.5. Proposta de criação de Função Gratificada (alteração da Deliberação Plenária nº 161/2017 do CAU/SC) (Origem: Deliberação nº 014/2021-COAF-CAU/SC);

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (13) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (03) **Total** (16)

Ocorrências: -

Secretária da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Condutora da Reunião: Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden